MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 - Brazópolis- MG

PORTARIA 132/2023

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA"

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder licença maternidade, de acordo com a Lei Municipal 995/2013 de 16/01/2013, Estatuto dos servidores:
 - ANA PAULA RODRIGUES MACHADO, 180 dias a partir de 03 de julho de 2023.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 06 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS PREFEITO MUNICIPAL

Bairro Centro

prefbraz@bras.pa-online.com.br

PUBLICADO EM:

Rua: Dona Ana Chaves, 218 CGC: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000 Tel: (035)3641-1373

Fax: (035)3641-1555